TERMO DE CONFIDENCIALIDADE CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, SOIL TECNOLOGIA LTDA. E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI POR SEU INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM QUÍMICA VERDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* Universitário, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de abril de 2024, publicado no DOU de 23 de abril de 2024, página 1, Seção 2, tendo na qualidade de **Anuente** o professor(a)/pesquisador(a) da UFLA, Adriano Valentim Diotto, lotado(a) na Escola de Engenharia (EENG), Departamento de Recursos Hídricos (DRH);

SOIL TECNOLOGIA LTDA., com sede na Av. João Camargo, nº 510, pavilhão incubadora, sala 07, CEP 37540-000, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.380.626/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **SOIL;** e o

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI/RJ, com sede na Av. Graça Aranha, nº 1, Centro, CEP n° 20.030-002, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.848.688/0001-52, por meio de sua unidade **INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM QUÍMICA VERDE**, sediado na Rua Morais e Silva, nº 53, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.848.688/0063-55, neste ato representado por seu Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento, Paulo Roberto Furio, [redacted]

as quais, quando conjuntamente, serão referidas apenas como “PARTES”;

CONSIDERANDO que dentro da ótica comercial moderna, visando ao resguardo de seus mais distintos interesses, as **Partes** mantêm política de segurança de informações;

CONSIDERANDO que as **Partes** acreditam haver sinergia entre suas atividades e têm interesse no estreitamento de seus laços para avaliarem as possibilidades de desenvolverem atividades em conjunto;

CONSIDERANDO que as **Partes** estão interessadas em estruturar um projeto de inovação, cujo escopo inicial consiste no **Desenvolvimento de um Sistema Inteligente de Irrigação**, e submeter proposta em conjunto para captar recursos não reembolsáveis de subvenção econômica; e

.

CONSIDERANDO, por fim, que no curso da avaliação pelas **Partes** para realização de eventuais atividades em conjunto, poderão revelar uma à outra certas Informações Confidenciais relacionadas a si, suas ideias e atividades;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** (“**Termo**”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – As **PARTES** comprometem-se a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as **INFORMAÇÕES**

Esse documento foi assinado por José Roberto Soares Scolforo, ... e Paulo Roberto Furio ... Mendes
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.eletronica.firjan.com.br/validate/NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E
ICP Brasil

CONFIDENCIAIS que venham a ser fornecidas por uma **PARTE** à outra, para o fim específico de serem utilizadas na realização de eventuais atividades em conjunto com as seguintes características:

(a) para efeitos do presente **Termo**, a expressão "**INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**" significa toda e qualquer informação que venha, a partir desta data, a ser fornecida por uma Parte ("**PARTE REVELADORA**") à outra ("**PARTE RECEPTORA**"), na forma escrita, verbal ou qualquer outra forma passível de se identificar o conteúdo e que seja:

(i) relativa à existência ou às características de eventual Projeto e/ou atividades em conjunto;
(ii) econômico-financeira, técnica e/ou estratégica relativa a qualquer das **PARTES**;
(iii) sobre funcionários, diretores ou clientes de qualquer das **PARTES**;
(iv) relativa a segredos comerciaisou industriais, trabalhos confidenciais, sistemas, procedimentos, fórmulas, códigos de fontes e produtos, dados, programas de computador, *know how* comercial ou industrial, aperfeiçoamentos, pesquisas, desenvolvimentos, métodos, projetos, ideias de projetos e técnicas de qualquer das **PARTES**;
(v) relativa a informações referentes às políticas de *marketing* e vendas, quaisquer planejamentos estratégicos comerciais, orçamentos, relatórios e balanços financeiros, licenças, listagens de custos e preços finais de produtos e serviços e listas de fornecedores e clientes de qualquer das **PARTES**;
(vi) relativa à propriedade intelectual de qualquer das **PARTES**; (vii) relativa à existência, termos e condições do presente Contrato e informações ou documentos correlatos;

(b) pela expressão "mais absoluto" entende-se a não disseminação, revelação ou publicação das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, aqui inclusos os documentos, contratos, estudos, avaliações, análises, projeções, relatórios, planos de negócio, pareceres, pesquisas, sistemas ou bancos de dados queas contenham e todas as outras elencadas na alínea (a) desta Cláusula;

(c) as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** mencionadas no inciso I supra somente não serão consideradas como confidenciais caso a **PARTE RECEPTORA** obtenha aprovação por escrito da **PARTEREVELADORA** de seu caráter não confidencial ou caso tenha conhecimento através de outra fonte que não a **PARTE REVELADORA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A obtenção das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** sujeitar-se-á, obrigatoriamente, às disposições aqui previstas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** poderão estar contidas e serem transmitidas por quaisquer meios, incluindo, entre outros, as formas escritas, gráfica, verbal, mecânica, eletrônica, digital, magnética ou criptográfica.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, presumir-se-á, a mesma, como sendo de caráter sigiloso, devendo as **PARTES** tratá-las como tal.

CLÁUSULA 2ª – As **PARTES** concordam que as informações trocadas em decorrência deste instrumento, caso as tratativas evoluam para eventual negociação, serão utilizadas somente nos processos da transação entre as **PARTES** e de eventuais contratos realizados entre ambos, sendo expressamente vedado a utilização das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** para quaisquer outros fins. Ademais, consentem também em compartilhar as informações apenas com as pessoas autorizadas e participantes do desenvolvimento do objeto eventualmente pactuado, as informando sobre a necessidade de manutenção do sigilo absoluto de todo o conteúdo a que venham a ter acesso, fazendo com que elas tratem referidas informações como confidenciais, de acordo com este **TERMO**.

Esse documento foi assinado por José Roberto Soares, Cristiano ... Paulo Roberto ... Mendes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E

ICP Brasil

PARÁGRAFO ÚNICO. As **PARTES** concordam em não revelar, sem o prévio consentimento escrito do outro signatário, as cláusulas e condições do presente **TERMO**, as informações acerca do objeto das atividades realizadas em conjunto, eventuais negociações, ou quaisquer outros elementos atrelados.

CLÁUSULA 3ª – Acerca das obrigações referentes à confidencialidade, as **PARTES** acordam que:

(a) estarão obrigadas a manter em sigilo toda e qualquer **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**;

(b) estarão obrigadas a utilizar as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** exclusivamente para avaliação das eventuais atividades em conjunto, sendo terminantemente proibida a utilização de tais **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de forma ou propósito diverso do aqui pactuado;

(c) ocorrendo o término da vigência do presente **TERMO**, as **PARTES** se comprometem a devolver, uma à outra todas as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** disponibilizadas em decorrência deste **TERMO**, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do término, as quais deverão ser acompanhadas por uma declaração especificando a devolução de todas as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**. Tal declaração deverá ser firmada por diretores ou procuradores com poderes para tal e, por parte da **UFLA,** pelo seu **Anuente** neste **TERMO,** o professor(a)/pesquisador(a) **Adriano Valentim Diotto**.

(d) o presente **TERMO** não implica em qualquer obrigação de realização de eventual atividade em conjunto, cuja efetivação dependerá de documento específico a ser celebrado futuramente entre as **PARTES**.

CLÁUSULA 4ª – Só serão considerados legítimos os motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo consubstanciados nas seguintes hipóteses:

(a) as **PARTES** tiverem prévio conhecimento da informação ou ser de domínio público;

(b) quando houver prévia e expressa anuência das **PARTES**, mediante autorização escrita, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;

(c) a informação for comprovadamente obtida, de forma legal e legítima, por outra fonte quenão tenha, direta ou indiretamente, obrigação de sigilo;

(d) nos casos em que houver exigência judicial e/ou legal, desde que o compartilhamento da informação seja precedido de aviso prévio e expresso.

CLÁUSULA 5ª – Este **TERMO** não obriga qualquer das **PARTES** a iniciar ou dar continuidade as negociações, discussões e/ou outras atividades relativas a quaisquer oportunidades de negócios, acordos ou contratos com a outra **PARTE**. A decisão de iniciar referidas atividades ou dar continuidade a qualquer uma delas será tomada por cada uma das **PARTES**, a seu exclusivo critério. No entanto, as **PARTES**, desde já, acordam que caso as negociações prossigam e resultem positivas, firmar-se-á entre as **PARTES** um contrato específico para o fim que se destina, permanecendo a obrigação de sigilo e confidencialidade ora pactuada, independentemente da assinatura de novo **TERMO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso as **PARTES** decidam em não prosseguir nas negociações, desde já, ficam cientes e se comprometem em não divulgar e/ou utilizar as informações aqui trocadas para/com nenhum outro parceiro, com exceção daquelas que não tenham advindo da divulgação relativa a este instrumento.

Esse documento foi assinado por [illegible] Mendes
[illegible]eletronica.firjan.com.br/validate/NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E

CLÁUSULA 6ª – Este **TERMO** entrará em vigor e efeito a partir da data de subscrição pelo último signatário constante no certificado de assinaturas, permanecendo em vigência pelo prazo de 1 (um) ano, sendo certo que a obrigação de confidencialidade será mantida pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término deste **TERMO**.

CLÁUSULA 7ª – Caso qualquer uma das **PARTES** decida não prosseguir com a realização de atividades em conjunto e/ou futuras negociações, as **PARTES** poderão a qualquer tempo solicitar que a outra **PARTE**:

(a) entregue imediatamente todas as informações (e todas as cópias das mesmas e outros documentos e materiais que incorporem ou reflitam quaisquer informações) fornecidas em função do presente **TERMO**; e/ou

(b) destrua referidas informações (e todas as cópias e outros documentos e materiais) e certifique acerca da referida destruição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Sem prejuízo da devolução ou destruição das informações, as **PARTES** permanecerão responsáveis pelas obrigações de confidencialidade e demais obrigações assumidas sob este **TERMO** pelo prazo previsto na Cláusula 6ª.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em ambos os casos, será necessária ciência expressa e formal da entrega/destruição.

CLÁUSULA 8ª – As **PARTES** reconhecem e aceitam que a divulgação, reprodução ou distribuição,total ou parcial, das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**, bem assim a prática de qualquer ato em desacordo com o aqui previsto ensejará o pagamento das perdas e danos a que der causa, sem prejuízo de responder em juízo as demais sanções cabíveis, tanto no âmbito civil, quanto no penal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nenhuma indenização será devida à **PARTE** que sofreu o dano, sem apuração de eventuais responsabilidades, garantido às **PARTES** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 9ª – O presente **TERMO** não poderá ser modificado ou alterado, salvo mediante realização de termo aditivo escrito e assinado pelas **PARTES**.

CLÁUSULA 10 – O presente **TERMO** não representa associação, sociedade, consórcio ou qualquer forma associativa ou relação comercial entre as **PARTES**, empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou relacionadas de qualquer das **PARTES**, seus acionistas, sócios, diretores,funcionários, representantes, prepostos, contratados e subcontratados e a outra **PARTE** não autoriza qualquer das **PARTES** a assumirem ou criarem obrigações, expressas ou implícitas, em nome da outra; não representa qualquer compromisso de uma **PARTE** à outra e/ou às empresas controladoras, controladas, coligadas e/ou relacionadas de qualquer das **PARTES**, de seus representantes e prepostos, exceto as obrigações constantes deste **TERMO**, nem qualquer comprometimento de exclusividade de qualquer **PARTE**.

CLÁUSULA 11ª – A eventual renúncia a qualquer das cláusulas deste **TERMO** não deverá ser interpretada extensivamente a qualquer outra cláusula, mesmo que com conteúdo semelhante; da mesma forma, qualquer eventual renúncia nesse sentido não constituirá uma renúncia permanente.

CLÁUSULA 12ª – Se qualquer expressão ou outra disposição deste **TERMO** for considerada inválida, ilegal ou inexigível diante de qualquer norma legal ou ordem pública todas as demais disposições permanecerão em pleno vigor, surtindo seus regulares efeitos.

Esse documento foi assinado por José Roberto Chaves, [illegible] Mendes
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E

Sede
Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

CLÁUSULA 13ª – Os direitos e obrigações decorrentes do presente **TERMO** não poderão ser cedidos ou transferidos por qualquer das **PARTES**, senão mediante prévio e escrito consentimento da outra **PARTE**, por meio de instrumento próprio, e desde que o cessionário se comprometa a manter a confidencialidade e responsabilidades dispostas neste **TERMO**.

CLÁUSULA 14ª – O presente **TERMO** obriga as **PARTES** e seus sucessores, aqualquer título e tempo, enquanto permanecer vigente.

CLÁUSULA 15ª – O presente **TERMO** será regido e interpretado pelas leis brasileiras.

PARAGRAFO ÚNICO. As **PARTES** reconhecem que as disposições contidas nesta cláusula poderão, quando necessárias, estarem sujeitas à execução específica. Reconhecem também que eventual envio da disputa para arbitragem não prejudicará o direito das **PARTES** de, se necessário,entrarem com medidas cautelares com relação a tal disputa, pelo que as **PARTES**, desde já, elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, pois, inteiramente acordadas, sendo certo que o conteúdo do presente instrumento reflete exatamente ao que é desejado pelas partes, firmam-no eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, declarando, expressamente, que os signatários detêm os poderes necessários para representa-las, na forma de seus respectivos atos constitutivos.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Furio
[redacted]
Data: 03/01/2025 18:42:27 -03:00

ISI-QV

Paulo Roberto Furio

SOIL

Igor Mendes Pereira

Assinado eletronicamente por:
José Roberto Soares Scolforo
[redacted]
Data: 14/02/2025 15:51:01 -03:00

UFLA

José Roberto Soares Scolforo

Testemunhas:

Electronically signed by:
Eric Arroio Merlone dos Santos
[redacted]
Date: 1/3/2025 5:23:24 PM -03:00

Eric Arroio Merlone dos Santos
E-mail: earroio@firjan.com.br

Assinado eletronicamente por:
Jana Pereira Chaves
[redacted]
Data: 03/01/2025 16:55:24 -03:00

Jana Pereira Chaves
E-mail: jpchaves@firjan.com.br

Esse documento foi assinado por José Roberto Soares Scolforo, Eric Arroio Merlone dos Santos, Paulo Roberto Furio e Igor Mendes Pereira. Para validar o documento, acesse https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jana Pereira Chaves [redacted] em 03/01/2025 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.218.10.251	Não disponível

Autenticação	jpchaves@firjan.com.br (Verificado)
Login	

bjF7aAWcf/rGf3Si0hKTx4v64HdVlGxlPEd0hbt7EvM= SHA-256

✔ Eric Arroio Merlone dos Santos [redacted] em 03/01/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.88.250	Não disponível

Autenticação	earroio@firjan.com.br
Email verificado	

Aqe+9jGCQwl4mVHAxwSpeTyHtdW1M2x6Y+9WDlADiIs= SHA-256

Esse documento foi assinado por José Roberto Soares Scolforo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/9MU5T-DUHL3-LXXD7-3X4WN

✔ Paulo Roberto Furio [redacted] em 03/01/2025 18:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.40.111	Não disponível

Autenticação PFURIO@FIRJAN.COM.BR

Email verificado

+7jy670limFHoIeWCtzr+l8QMIYncBfQYu/+RENvoFc= SHA-256

✔ Igor Mendes Pereira ([redacted]) em 06/01/2025 09:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.242.226	Lat: -22,255813 Long: -45,695311 Precisão: 11 (metros)

Autenticação igor.mendes@soiltech.com.br

Email verificado

kkRQFCAabVjXTvagCdHnjxIAtVs3MaYomgOtAasyTc8= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/NFVZ7-NUZE9-G9Y2Z-JYG6E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9MU5T-DUHL3-LXXD7-3X4WN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Roberto Soares Scolforo [redacted] em 14/02/2025 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.105.30.23	Lat: -21,232400 Long: -44,980900 Precisão: 786 (metros)

Autenticação	reitoria@ufla.br
Email verificado	

YUQBZqBJMrkB/8/An1M8gzx/C/zQBSNpydF/7M5qr90= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/9MU5T-DUHL3-LXXD7-3X4WN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate